



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6.2025-004CMNR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025CMNR

ASSUNTO: Análise de Processo de Inexigibilidade de Licitação

1. RELATÓRIO

O presente expediente trata da análise de procedimento administrativo referente à contratação de empresa especializada para locação de software e licença de uso de sistema de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela complementar Nº. 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei Nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), e Gestor de Notas fiscais atendendo a IN TCM/PA nº. 11/2021 (Disponibilizar nota fiscal, nota fiscal eletrônica ou chave de acesso cujos destinatários são órgãos e entidades da administração pública). Para atender a Câmara Municipal de Novo Repartimento - PA.

O processo administrativo contém os seguintes documentos relevantes:

a) Despacho protocolar interno solicitando abertura do processo administrativo; b) Documento de formalização da demanda; c) Pesquisa de preços e mapa de apuração de preços médios; d) Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco; e) Termo de Referência com especificações mínimas e quantitativos; f) Justificativa de Inexigibilidade de Licitação; g) Declaração de adequação orçamentária e financeira; h) Juntada de documentos de habilitação e proposta comercial.

2. ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno realizou a análise do processo de inexigibilidade de licitação, com base nos documentos apresentados e na legislação aplicável. Os principais aspectos analisados são descritos a seguir:



2.1. Conformidade Legal

A justificativa para a contratação direta por inexigibilidade de licitação está fundamentada no art. 74, inciso III, “c”, da Lei n.º 14.133/2021, que prevê essa possibilidade em situações de inviabilidade de competição, especialmente para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, realizados por profissionais ou empresas de notória especialização.

O presente caso atende aos requisitos legais, sendo comprovada a notória especialização da empresa contratada, por meio de atestados técnicos, certificações profissionais e experiência comprovada na área de serviços contábeis para o setor público.

2.2. Regularidade Documental

A análise documental indica que os elementos obrigatórios para a instrução do processo foram apresentados, incluindo:

- Declaração de adequação orçamentária;
- Proposta comercial detalhada;
- Certidões negativas fiscais e trabalhistas;
- Atestado de capacidade técnica da empresa;
- Certificado de habilitação profissional (CRC).

A documentação demonstra conformidade com os critérios exigidos pela legislação vigente.

2.3. Critérios de Governança

O processo administrativo demonstra o cumprimento dos princípios de eficiência e economicidade, considerando que os serviços contratados são essenciais para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal.



3. CONCLUSÃO

Conclui-se que o processo está em conformidade com a legislação vigente, atendendo aos requisitos legais e documentais exigidos.

Diante disso, não há impedimentos para o seguimento do procedimento, ficando a cargo da Administração a responsabilidade pela continuidade da contratação.

Novo Repartimento/PA, 06 de março de 2025.

Márcio Klayton Alves de Moraes
Responsável pelo Controle Interno